

Processo Administrativo nº 23305.001302.2025-32
Termo Aditivo nº 04/2026 – Contrato nº 18-154/2025 CMP

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18-154/2025 CMP, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A BWS
CONSTRUCOES LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na rua Pedro Vicente, 625, Canindé, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Deir Oliveira de Oliveira**, nomeado pela Portaria nº 522, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 1815476, doravante denominado CONTRATANTE, e a **BWS Construções Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP 61760-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Sr. Francenildo Ferreira Teles**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23305.001302.2025-32 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 18-154/2025 CMP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme descritos abaixo:

1.1.1. Aditar o prazo de Vigência em 60 dias, passando do dia **02/02/2026** para o dia **03/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação permanece sem alterações no montante de **R\$ 1.712.461,56** (um milhão, setecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158154 158714
- II) Fonte de recursos: 1000A0008U
- III) Programa de trabalho: 229566
- IV) Elemento de despesa: 449051
- V) Plano interno: LPP02P41NJ5
- VI) Nota de Empenho: 2025NE000104

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada no valor de **R\$ 85.623,08** (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato. A garantia deve ter vigência até **02/07/2026**, abrangendo o período de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. O reforço da garantia deverá ser apresentado no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

CLÁUSULA QUINTA –PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

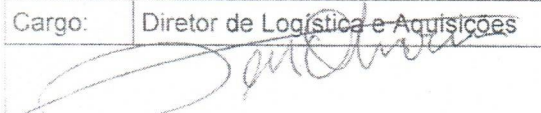
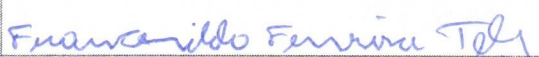
CLÁUSULA SÉTIMA –RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

Representante Legal da Contratante:		Representante Legal da Contratada:	
Nome:	Deir Oliveira de Oliveira	Nome:	Francenildo Ferreira Teles
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio Administrador
			

Testemunhas:			
Nome:	Celso Mendes de Assis	Nome:	Fernando Cesar Pereira Gomes
Matrícula:	1566438	Matrícula:	1820545
		